

## CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

### ERRATA N° 01 - CONVITE N°: 003/2016

ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Automóvel Sedã, Quatro portas, Preto, com Transmissão/Câmbio Automática ou Automatizada, e no mínimo: Ar-condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas das 4 portas; Direção hidráulica e/ou elétrica; Rádio com MP3, Antena e no mínimo 4 alto-falantes; Computador de bordo; Faróis de neblina; Rodas de liga leve de no mínimo 15"; Motorização 1.6 Flex; mínimo de 100 cv de potência; 04 cilindros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros; Porta-malas com capacidade mínima de 500 litros; Airbag duplo (motorista e passageiro); Freios ABS; Desembaçador do vidro traseiro; Tapetes; Demais itens exigidos pela Legislação Brasileira.	unid.	01		

LEIA-SE:

#### ANEXO I

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Automóvel Sedã, Quatro portas, Preto, com Transmissão/Câmbio Automática ou Automatizada, e no mínimo: Ar-condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas das 4 portas; Direção hidráulica e/ou elétrica; Rádio com MP3, Antena e no mínimo 4 alto-falantes; Computador de bordo; Faróis de neblina; Rodas de liga leve de no mínimo 15"; Motorização 1.6 Flex; mínimo de 98 cv de potência; 04 cilindros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros; Porta-malas com capacidade mínima de 450 litros; Airbag duplo (motorista e passageiro); Freios ABS; Desembaçador do vidro traseiro; Tapetes; Demais itens exigidos pela Legislação Brasileira; Ano/Modelo 2016/2016 ou 2016/2017; Zero km.	unid.	01		

Santa Teresa-ES, 06 de Dezembro de 2016.

Edgar Antonio Goroncio  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES*

Bruno Henriques Araújo  
*Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES*